

PORTARIA Nº258/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SEFAZ-PRO-2025/09311
SIGADOC

Termo de
Contrato Nº 119/2025/SAAF/SEFAZ

Contratada OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP

Objeto Aquisição de Eletrodomésticos, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor da
Contratação R\$23.730,00 (vinte três mil, setecentos e trinta reais).

Gestor Gabriel Herrero Araújo Fernandes - Matrícula: 204592

Gestor
Substituto Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - Matrícula: 251454

Fiscal Elvis Bolívar da Silva- Matrícula: 48741

Fiscal
Substituto Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Ficam atribuídos a esta Portaria efeitos administrativos retroativos a 21 de novembro de 2025.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)

Código de autenticação: 67dadbf0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar